



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA**

**TERMO DE FOMENTO N.º 001/2022**

**CONTRATADO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA - RS**

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem por objeto estabelecer as condições para a execução de repasse financeiro visando o aporte financeiro para auxiliar, nas despesas de manutenção e atuação dos Bombeiros Voluntários, visando a proteção e segurança da população e dos imóveis do Município e de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação, o qual é parte integrante do presente Termo.

**REPASSE FINANCEIRO:** A Administração Pública repassará ao CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA - RS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor a ser repassado para os meses de janeiro a dezembro de 2022, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em parcelas mensais, após a assinatura deste Termo, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho e de Aplicação, anexo a este Termo de Fomento, sendo o repasse efetuado após a aprovação Legislativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

**Prestação de Contas:** Semestral, conforme Decreto Municipal n.º 1836 de 12 de Maio de 2017.

Ibiacá RS, 03 de janeiro de 2022.

  
ULISSES CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
KEILOR BASSO

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento